



27/05/2026

Número: **5037318-08.2024.8.13.0145**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora**

Última distribuição : **28/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 3.924.328,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARCIA CRISTINA DO CARMO (REQUERENTE)	
	GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE (ADVOGADO)
MARCUS VINICIUS BORGES DE CARVALHO (REQUERENTE)	
	GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE (ADVOGADO)
MARVIN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE (ADVOGADO)
NB MAQUINAS LTDA (REQUERIDO(A))	
	PATRICIA APARECIDA LASCLOTA RANGEL (ADVOGADO) EDUARDO JOSE DA SILVA BRANDI (ADVOGADO) IZILDA FERREIRA MEDEIROS (ADVOGADO) ROBERTO GREJO (ADVOGADO)
Não há. (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CRISTIE NE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
PANIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

			NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) KAMILLA MELO LECHINOVSKI (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10686626358	26/05/2026 19:35	Juntada de Edital	Juntada



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 22/05/2026

Certidão de publicação 720

Edital

Número do processo: 5037318-08.2024.8.13.0145

Classe: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE JUIZ DE FORA, VARA DE SUCESSÕES,
EMPRESARIAL E DE REGISTROS

Tipo de documento: Tutela Cautelar Antecedente

Disponibilizado em: 22/05/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): NB MAQUINAS LTDA

Não Há.

MARCIA CRISTINA DO CARMO

MARVIN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

MARCUS VINICIUS BORGES DE CARVALHO

Advogado(as): EDUARDO JOSE DA SILVA BRANDI - OAB SP - 91557

KAMILLA MELO LECHINOVSKI - OAB MG - 148217

GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE

ANDRADE - OAB MG - 108448

IZILDA FERREIRA MEDEIROS - OAB SP - 78000

ROBERTO GREJO - OAB SP - 52207

CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA -

OAB MG - 85002

NORIVAL LIMA PANIAGO - OAB MG - 57986

PATRICIA APARECIDA LASCLOTA RANGEL - OAB SP -
197475

ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA -
OAB MG - 102648

Teor da Comunicação

COMARCA DE JUIZ DE FORA VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DATA DE EXPEDIENTE: 20/05/2026 COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG - SECRETARIA DA VARA DE SUCESSÕES, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA - EDITAL ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005 - INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL - PROCESSO Nº 5037318-08.2024.8.13.0145. (Pje) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MARVIN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 73.143.034/0001-09, MARCUS VINÍCIUS BORGES DE CARVALHO, CNPJ: 38.048.193/0001-23 E MÁRCIA CRISTINA DO CARMO, CNPJ: 53.013.521/0001-40. O Dr. AUGUSTO VINÍCIUS FONSECA E SILVA, da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz

de Fora, do Estado de Minas Gerais, no exercício do seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos interessados que e, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de MARVIN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 73.143.034/0001-09, MARCUS VINICIUS BORGES DE CARVALHO - CNPJ 38.048.193/0001-23 E MARCIA CRISTINA DO CARMO - CNPJ 53.013.521/0001-40 para comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de sua responsável legal, Rogeston Inocêncio de Paula (OAB/MG nº 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, em Primeira Convocação no dia 15 de setembro de 2026, terça-feira, às 10:00 horas, com início do credenciamento às 09h00min e término às 09h59min e início dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores às 10h00min, e, em segunda convocação, no dia 22 de setembro de 2026, terça-feira, às 10h00min, com início do credenciamento às 09h00min e término às 09h59min e início dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores às 10h00min. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto à Recuperanda ou mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5037318-08.2024.8.13.0145, ao ID 10517099426 inserido nos autos em 14/08/2025, bem como ao ID 10631883947 do dia 23/02/2026, ou ainda no site da Administradora Judicial, por meio da aba Recuperação Judicial/Grupo Marvin ou no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/grupo-marvin/>. Os credores legitimados a votar que possuírem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão realizar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblaxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma <https://assemblaxpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial, deve acessar a plataforma "Assemblax Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial das Recuperandas e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O Credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverá entregar à Administradora Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar as dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblax Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblaxpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o "lixo eletrônico". As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 12/05/2026, sob o ID nº 10677950778. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A - aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores; B - qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E, para conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que se contará da data de sua publicação no órgão oficial do Estado, indo afixado no Fórum, no lugar de costume, de conformidade com a Lei vigente. Cumpra-se:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2025. Eu, (a) CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI, Oficial Judiciário, (a) Dr. AUGUSTO VINICIUS FONSECA E SILVA.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro



dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.
A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lR3BI2wfbhXG5d9YyPD35na/certidao>
Código da certidão: QpOqvB2lR3BI2wfbhXG5d9YyPD35na

